



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

DECRETO Nº 2.522
DE 03 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito do Município de Iguaçu – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: **DECRETA**:

Artigo 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial - Lei Orçamentária Anual 2015 - na importância de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para suporte da dotação orçamentária a seguir especificada:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
1120 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JIPOVURA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000
R\$ 700.000,00

Artigo 2.º - O recurso necessário para cobertura do Crédito Adicional Adicional aberto pelo Artigo 1.º será realizado através de transposição de valores da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVICOS E MEIO AMBIENTE
15.452 – SERVIÇOS URBANOS
0007 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
2019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 – 084 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.00
TRANSPOSIÇÃO DE VALOR - R\$ 700.000,00

Artigo 3.º - Fica incluída nos anexos que dispõe sobre o PPA Plano Plurianual 2014/2017 e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a seguinte Ação e Meta:

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.00

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15.451



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

PROGRAMA: 0007 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

AÇÃO: 1120 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JIPOVURA

TIPO DE OPERAÇÃO: 02 Inclusão

Exercício de 2015: R\$ 700.000,00

Custo Financeiro Total Estimado para o exercício: R\$ 700.000,00

Objetivos:

Construção de Monumento em Homenagem a Imigração Japonesa no Município

Justificativa:

Homenagem a Imigração Japonesa no Município de Iguape

META FÍSICA:

INDICADOR: 393 – Construção da Praça Jipovura

Unidade de Medida: Mês

Meta futura: 4

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 03 DE MARÇO DE 2015.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**